

EDITAL DE CORREIÇÃO

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, da Lei Complementar estadual n.º 34/1994 e no art. 1.º, XI, da Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, e em conformidade com as Portarias n.ºs 14, 15, 16 e 17/2025-CGMP (DOMP 31.10.2025), FAZ SABER que, **neste exercício de 2026**, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016, atualizada pelo ato congênere n.º 12/2024) e do Ato CGMP n.º 1/2026.

Para conhecimento de todos os interessados, expede-se o **presente Edital**, nos termos do art. 122, II, do Ato CGMP n.º 1/2026, que será afixado nas dependências da 5ª Promotoria de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, bem como, se viável, divulgado na imprensa local ou em perfis e páginas eventualmente mantidos nas redes sociais, desde que oficiais e regularmente geridos por unidades de comunicação social vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça.

A Corregedoria-Geral poderá ser contatada por meio dos canais indicados abaixo¹, para o recebimento de eventuais informações relativas à atuação ministerial na comarca.

Dado e passado na Cidade e Comarca de Manhuaçu, 19 de março de 2026.

Publique-se

¹CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Endereço postal: Avenida Álvares Cabral, 1.740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008

Telefone: (31) 3330-8024 / 3330-8023

Correio eletrônico (e-mail): correicoes@mpmg.mp.br